

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.**  
**IMPrensa DA CIDADE**

Ata da sexta reunião ordinária de 2017 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

**1. DATA, HORA e LOCAL:** aos 27 dias do mês de junho de 2017, às quinze horas, na sala do Diretor de Administração e Finanças da Imprensa da Cidade, localizada na Avenida Pedro II, nº 400, realizou-se a sexta reunião ordinária do Conselho Fiscal da empresa, neste exercício.

**2. PRESENCAS:**

Membros do Conselho Fiscal:

Raimundo dos Santos Contreiras Junior  
Regina Fátima da Silva Castelar  
Sandra Mattos dos Santos

Membros da Empresa:

Diretor Presidente - Roberto Miguel Pereira  
Gerente Contábil – Welington de Oliveira Frota  
Auditor Interno - Jorge Fernando da Silva

**3. ASSUNTOS TRATADOS:**

- Aberta a sessão foi lida a ata e aprovada por todos os presentes.
- O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade das seguintes ocorrências:

**1.** O Tribunal de Contas do Município encerrou o trabalho de inspeção ordinária que estava sendo realizado na Imprensa da Cidade destacando os seguintes pontos a serem regularizados pela entidade:

- Designação de funcionários extra-quadro para fiscalização de contratos; e
- Procedimentos de utilização de SDP/Adiantamento realizados de forma indevida.



A IC informou que já regularizou o apontado pelo TCM quanto à fiscalização dos contratos com a publicação de ato designando apenas funcionários cedidos ou concursados.

Quanto aos procedimentos de SDP/Adiantamento a IC informou que está formalizando novo processo de SDP com base na legislação vigente.

2. Foi efetuado o pagamento da maior parte das despesas, cujos empenhos foram cancelados em dezembro de 2016.

3. Continuam pendentes de pagamento as notas fiscais emitidas em nome de órgãos/entidades da Administração Municipal que geraram abertura de processos pela IC. O Conselho salientou a necessidade de acompanhamento dos processos pela Imprensa da Cidade;

4. O cadastramento dos publicadores da PCRJ está em fase de finalização.

- O Conselho foi informado também que:

1. Não foi possível concluir o levantamento para apuração dos casos de ISS que a SMF declara não ter recebido. O Conselho alertou IC para a necessidade de concluir o levantamento dos valores a serem recolhidos a fim de sanar definitivamente a pendência.

2. Foi publicada no D.O de 22/06/2017 a autorização de abertura de licitação, (processo nº 01/400.146/2016), na modalidade Tomada de Preços, no valor estimado de R\$ 339.480,00 para execução das obras de restauração dos setores atingidos pelo incêndio no prédio da Imprensa da Cidade. O Conselho voltou a alertar quanto à possibilidade de perda pela IC do valor de R\$100.000,00, caso a obra não seja iniciada no prazo de 6 meses, conforme previsto no contrato da seguradora.

3. Que a IC continua aguardando, para vistas, o desarquivamento, pela 1ª Gerência de Fiscalização do ISS, do processo nº 04/351.275/2013, que trata de erro na emissão de 24 Notas Fiscais já canceladas, com objetivo de confirmar os procedimentos informados pela PDA do Município a serem realizados pela IC para a regularização definitiva da pendência.

- O Conselho Fiscal recebeu:



1. Demonstrativos contábeis: Balancete de verificação (analítico), Balancete Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, DRE, DVP, conciliações bancárias e respectivos extratos relativos ao mês maio/2017 e alertou para existência de diferenças a serem apuradas no Balancete Financeiro;
2. Relatório de Auditoria Geral – RAG nº 248/2017 emitido como resultado da Análise da Prestação de Contas de Gestão da Imprensa da Cidade – exercício 2016, onde consta a informação que a instrução processual contém todos os documentos exigidos pela Portaria CG/SIC/ADG nº 155 de 17/10/2016 e suas alterações, estando adequada; os documentos apresentados na Prestação de Contas contém informações adequadas; as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2016, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com exceção quanto às fragilidades apontadas que, entretanto, não comprometeram a totalidade do sistema sob análise e, por fim, que a Entidade corrigiu um percentual de 43,75% das 16 fragilidades, passíveis de regularização no período, identificadas pela auditoria e relatadas em auditorias anteriores – *follow-up*.

Constam do relatório 13 fragilidades assim distribuídas:

Fragilidades detectadas em auditorias anteriores (9):

- ✓ Divergência entre controles financeiros e contábeis de contas a receber;
- ✓ Lançamentos incorretos na contabilidade – Provisão de Férias e 13º Salário;
- ✓ Divergência entre a contabilidade e os valores de encargos sociais a pagar;
- ✓ Fracionamento de despesas mediante dispensas de licitação;
- ✓ Falta de planejamento para aquisição de material;
- ✓ Contabilização dos gastos de fabricação sem apuração do custo real;
- ✓ Gastos não incluídos nos controles de custo;
- ✓ Improriedades dos controles e registros contábeis; e
- ✓ Desconto de combustível não efetuado;

Fragilidades detectadas na análise da prestação de contas relativas ao exercício de 2016 (4):

- ✓ Atraso na entrega das Demonstrações Contábeis;
- ✓ Falta de evidência de prévio empenho na realização de despesa;
- ✓ Informação divergente na conta de fornecedores; e
- ✓ Falta de análise prévia da CODESP.

3. Cópia da Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 20/06/2017;
4. Relatório de Atividades do Auditor Interno relativo ao mês de junho/2017 com informações quanto à conclusão dos seguintes trabalhos: Análise da Prestação de Contas de Gestão da IC, análise das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas de Gestão da Fundação RIOZOO, além de realização em 14/06/2017 de reunião com a Auditora Geral da CGM sobre o trabalho “Passivo Oculto”.

O CF realizou questionamento sobre a situação dos seguintes pontos ainda pendentes:

- Posição referente à autuação de Dívida Ativa do ISS sobre a ausência de alvará de autorização transitório referente a 1995, no valor de R\$ 1.249,53; - processo 01/400.194/2013. A IC informou que a situação permanece a mesma, ou seja, continua aguardando decisão da Procuradoria Geral do Município e que de acordo com o Jurídico da empresa não seria devido.
- Regularização dos procedimentos de SDP/Adiantamento que vem figurando como pendência em muitas atas do Conselho e foi também objeto de verificação pelo TCM. A IC informou que o processo está sendo formalizado dentro as orientações passadas pelo conselho e encontra-se em fase de finalização de montagem.
- Necessidade de controle e acompanhamento com relação a D.D.R.
- O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

#### **4. ASSUNTOS PENDENTES:**


- 1) Revisão das rotinas tributárias que vem provocando fragilidades recorrentes nos RAGs de Prestação de Contas de Gestão da Entidade e diligências do TCM;
- 2) Regularização dos procedimentos da utilização de SDP/Adiantamento; e
- 3) Saneamento das fragilidades relativas às auditorias anteriores constantes do RAG nº 248/2017.




Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a sexta reunião ordinária de 2017, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 26/07/2017 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2017.

  
Raimundo dos Santos Contreiras Junior  
Presidente

  
Regina Fátima da Silva Castelar  
Conselheira

  
Sandra Mattos dos Santos  
Conselheira

